



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7570 - Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Divulgação: Quinta-feira, 31 de julho de 2025 **Publicação:** Sexta-feira, 1 de agosto de 2025

EDIÇÃO EXTRA

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 25.0.000085444-4

PROCESSO DE DISPENSA: nº 270/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: Empresa CENTRO CLÍNICO GAÚCHO LTDA - CNPJ n.º 00.773.639/0055-00.

OBJETO: Contrato emergencial tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica/Operadora de Plano de Assistência à Saúde para prestação de serviços de assistência à saúde aos servidores, dependentes e pensionistas, por meio de plano coletivo empresarial de livre adesão, com custo por faixa etária e mensalidade pré-fixada, visando atender a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, de acordo com os requisitos e condições especificações constantes no Termo de Referência.

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do art. 105 Lei Federal nº 14.133/2021, ressalvando-se a possibilidade do CONTRATANTE proceder na rescisão unilateral e antecipada do Contrato, nos termos do item 12.2, da Cláusula Décima Segunda.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMAP: código 8201-2846-33.90.39-1.500.001.001; DMLU: código 5001-2848-33.90.39-1.501.002.000; PREVIMPA: código 7001-2851-33.90.39-1.802.069.000; DMAE: código 4000-2850-33.90.39-1.501.400.000; DEMHAB: código 3101-2847-33.90.39-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.5.00.001001 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS; 1.5.01.002001 0002 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - OUTROS RECURSOS.

VALOR: O valor mensal da contratação, incluindo-se as quotas patronal e dos servidores, é de R\$ 4.471.752,38

(quatro milhões quatrocentos e setenta e um mil setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 27.903.734,85 (vinte e sete milhões novecentos e três mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços.

BASE LEGAL: Art.75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023 e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 31 de julho de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br